

Art. 2º Fica autorizada a mobilização de todos os órgãos e secretarias municipais para atuarem, sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, nas ações de resposta ao desastre, assistência à população e reabilitação do cenário afetado.

Art. 3º Fica autorizada a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e a realização de campanhas de arrecadação de recursos junto às comunidades, sob a supervisão da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil.

Art. 4º Para o enfrentamento da situação de emergência ora declarada, fica autorizada a realização de contratação direta por dispensa de licitação para a aquisição de bens, obras e serviços necessários ao atendimento da situação emergencial, observados estritamente os requisitos, limites e prazos previstos no Art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, sem prejuízo das normas estabelecidas na Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000).

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com prazo de vigência de 180 (cento e oitenta) dias.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 08 de junho de 2026.

NAIARA CARNEIRO CASTRO
Prefeita Municipal

Publicado por:

Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha

Código Identificador:6996D102

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 114/2026, DE 29 DE MAIO
DE 2026 [ERRATA].

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 848/2019, de 01 de Novembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar **FATIMA PEREIRA MATOS**, inscrito(a) no CPF sob o nº 007.XXX.XX3-62, do cargo de **COORDENADOR PEDAGÓGICO B**, junto à SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO REFEITO, EM 29 DE MAIO DE 2026.

LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES
Prefeito Municipal

Publicado por:

Cicero Rubens Ferreira de Souza

Código Identificador:9ECD780B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 134/2026, DE 10 DE JUNHO DE 2026.

ALTERA A PORTARIA Nº 270/2025, DE 20 DE MAIO DE 2025, QUE DESIGNA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE – COMDEMA E CONSELHO DE CONTROLE SOCIAL NA ÁREA DE SANEAMENTO

BÁSICO – CCSSB DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA/CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 848/2019, de 01 de Novembro de 2019;

RESOLVER:

Art. 1º. Altera o artigo 1º da PORTARIA 270/2025, DE 20 DE MAIO DE 2025, que passara a ter a seguinte redação:

“**Art. 1º.** Designar os membros abaixo para composição do **Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA** e **Conselho de Controle Social na Área de Saneamento Básico – CCSSB** do Município de Nova Olinda/CE.

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS
TITULAR- JOSÉ NILTON GONÇALVES DE ALENCAR
SUPLENTE- FRANCISCA SANDRA PEREIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E OBRAS
TITULAR- ANTONIO MOISES AMORIM VIEIRA
SUPLENTE – ALMIRO VIEIRA DE SOUZA

FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS
TITULAR- JOSÉ RAIMUNDO DE MATOS
SUPLENTE- ANTONIO CRISTINO DOS SANTOS

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ- CAGECE
TITULAR- RUI EMMANUEL SILVA BORGES
SUPLENTE- JOSÉ JOEFERSON SOARES DOS SANTOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TITULAR- VANDERLEY FERREIRA COSTA
SUPLENTE- ROBERTO SALVIANO DE MATOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TITULAR- MARIA DE FÁTIMA LEITE
SUPLENTE- ANTONIA JAMILE RODRIGUES DE ALENCAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA
TITULAR- FRANCISCO ERISVELTO DUTRA DE ALMEIDA
SUPLENTE- NATÁLIA MARIA DE ARAUJO SOUZA

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ- EMATERCE
TITULAR - ELIZIANA DE OLIVEIRA DO NASCIMNETO
SUPLENTE - MARIA LUIZA GOMES DA SILVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL
TITULAR- ANTONIA ANTONEIDE PEREIRAVELOSO SANTOS
SUPLENTE- DANIEL TELES DE BRITO

REPRESENTANTE DOS USUÁRIOS DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO
TITULAR- LINDALVA CORREIA DE ARAUJO
SUPLENTE- SEBASTIÃO JOSÉ DE AMORIM”

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 10 DE JUNHO DE 2026.

LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES
Prefeito Municipal

Publicado por:

Cicero Rubens Ferreira de Souza

Código Identificador:1347BBD9